

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca**

(2011/C 361/08)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de Novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas <sup>(1)</sup>, foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	21.11.2011
Duração	21.11.2011-31.12.2011
Estado-Membro	Países Baixos
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	OTH/04-N.
Espécie	Outras espécies
Zona	Águas norueguesas da subzona IV
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	—

Ligação Internet para a decisão do Estado-Membro:

[http://ec.europa.eu/fisheries/cfp/fishing\\_rules/tacs/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/fisheries/cfp/fishing_rules/tacs/index_pt.htm)

---

<sup>(1)</sup> JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.